

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SERTANÓPOLIS - VARA CÍVEL – ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

A Exma. Sra. Dra. Karina de Azevedo Malaguido, MMª. Juíza de Direito da Vara da Cível da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 01 de JULHO do ano 2024, com fechamento a partir das 10:30 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), <u>tão somente na modalidade eletrônica</u>, através do site <u>www.kleiloes.com.br</u>.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001693-31.2022.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial, movida por RAQUEL PARREIRA MUSSI em desfavor de RUBENS RAMOS.

BEM: DIREITOS: Um lote urbano de terras, sob a denominação de Lote "10-A" (dez-A), Quadra 10 (dez), com a área superficial de 194,70 (cento e noventa e quatro metros e setenta centímetros quadrados), localizado na esquina da Rua José Parisoto Loureiro com a Rua Antonio Hosti, n.º 241, no Loteamento denominado Residencial Alto das Palmeiras, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, contendo em sua superfície uma residência em alvenaria de tijolos geminada, medindo 91,01 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia em ponto cravado no raio de 5,00 metros localizado na esquina da Rua José Parisoto Loureiro com a Rua Antonio Hosti, segue por este raio perfazendo uma distância 7,85 metros; deflete direita e segue confrontando com a Rua José Parisoto Loureiro de Sul para Norte (Lado direito), com uma distância de 10,63 metros, até encontrar a divisa com Lote "09" da Quadra "10", deflete a direita e segue confrontando com o Lote "09" da Quadra "10" de Oeste para Leste (fundos), numa distância 12,80 metros, até encontrar a divisa com o Lote "10-B" da Quadra "10"; deflete a direita e segue confrontando com o Lote "10-B" da Quadra "10" de Norte para Sul (Lado esquerdo), com uma distância de 15,63 metros, até encontrar a divisa com a Rua Antonio Hosti; deflete a direita e segue confrontando com a rua Antonio Hosti de Leste para Oeste (frente), com uma distância de 7,80 metros até encontrar o raio de 5,00 metros localizado na esquina da Rua José Parisoto Loureiro com a Rua Antonio Hosti; ponto de partida da presente descrição, fechando assim um polígono com área superficial de 194,70 metros quadrados". Matrícula nº 12.849 do Registro Geral de Imóveis de Sertanópolis/PR. (Observação do Oficial de Justiça Avaliador na data de 02/02/2024 (seq. 131): Trata-se de um imóvel residencial, atualmente utilizado como moradia fixa pelo executado e seus familiares, localizado em área periférica, com predominância residencial, porém, com incidência de estabelecimentos comerciais nas proximidades. O imóvel fica localizado na parte inicial da quadra, especificamente na esquina da Rua José Parisoto Loureiro com a Rua Antonio Hosti, n.º 241, no Jardim Alto das Palmeiras. O acesso ao imóvel é realizado através da via pavimentada por asfalto. É um terreno plano, onde foi executado serviço de terraplanagem, bem como, a edificação das seguintes benfeitorias: uma residência de alvenaria a qual será detalhada a seguir; e ainda foi verificada a construção de um muro divisor de alvenaria com portão de metal na parte frontal. A localidade do imóvel possui redes de abastecimento de energia elétrica, abastecimento de água tratada, de telefonia fixa, iluminação pública, bem como serviço municipal de coleta de lixo e de esgotamento sanitário. Benfeitoria: Uma residência térrea com aproximadamente 110 (cento e dez) metros quadrados de área total construída; A edificação está totalmente acabada, possui estrutura de sustentação em concreto armado, vedação em alvenaria, forração interna em laje, garagem lateral coberta, esquadrias das portas em madeira e das janelas em esquadrias de metal e vidro, possui todos os cômodos com piso cerâmico



e os banheiros e cozinha com paredes revestidos em cerâmica. Toda benfeitoria possui cobertura composta por estrutura de sustentação em madeira e por telhas de concreto.

A parte externa está com parte dos acessos construídos em cimentado liso. A referida edificação possui idade aparente de 10 anos, em bom estado de conservação e alguns reparos simples a serem executados).

AVALIAÇÃO: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), em 02/02/2024 (seq. 131).

<u>DEPÓSITO</u>: Em mãos do(a)(s) Exequente(s) (seq. 57).

<u>ÔNUS:</u> Constante na Matrícula nº 12.849 na data de 25/03/2024: a) **Proprietário(a) Registral:** Marcio Rogério Figaro e Patricia Mareti Maçaira Figaro; b) **Existência de Ação e Penhora dos presentes autos** (Av.01 e R.02).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

<u>OBS:</u> Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

<u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$ 39.425,01 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo), em 31/10/2023 (seq. 106), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

<u>VENDA DIRETA:</u> No caso de resultado negativo da 1º e 2º hasta, o leiloeiro designado deverá promover a venda direta do bem durante período de 6 (seis) meses, ao primeiro interessado que respeite as condições fixadas para o segundo leilão, consoante possibilita o art. 880 do Código de Processo Civil (conforme r. despacho seq. 138, item 6.1).

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) RUBENS RAMOS, e seu(us)(a) cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os terceiros interessados: MARCIO ROGÉRIO FIGARO E PATRICIA MARETI MAÇAIRA e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 24/05/2024.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO JUÍZA DE DIREITO

